

## **RESOLUÇÃO Nº 138/2006**

(Processo nº 2255/06)

“Por unanimidade, deferir o pedido de incorporação de quintos no período de 08.04.1998 a 04.09.2001, bem como a sua implantação” (Ex.<sup>mo</sup> Sr. Desembargador Presidente do Tribunal, submete à apreciação do Pleno, requerimento da ANAJUSTRA - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, na qualidade de substituta processual de seus filiados, no qual informa que na Sessão Plenária do Eg. Tribunal Superior do Trabalho, ocorrida em 06.04.06, foi julgado o processo administrativo nº 23.456/2002-2, movido pela ANAJUSTRA em favor dos servidores da Justiça do Trabalho, que trata da incorporação de quintos no período de 08.04.98 a 04.09.2001, tendo sido deferida a incorporação e pagamento das parcelas pretéritas. Assim, informa e requer seja aplicada a mesma deliberação no âmbito desta Corte).

**PUBL. DOJT 7ª REGIÃO - EDIÇÃO Nº 73 DE 28.04.06, P. 3861**

**PUBL. BOLETIM INTERNO Nº 08 DE 05.05.06, P. 154**